



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



## **PAUTA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- 2 – Leitura das correspondências recebidas;
- 3 – Leitura das proposições avulsas;
- 4 - Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

**a) Projeto de lei nº 036/2021**

Prefeito Municipal

Autoriza crédito especial ao orçamento vigente (Apoio emergencial ao Setor Cultural Aldir Branc)

**b) Projeto de lei nº 037/2021**

Prefeito Municipal

Autoriza crédito especial ao Orçamento vigente (Reforma da Praça em São José do Triunfo)

**c) Projeto de lei nº 038/2021**

Prefeito Municipal

Autoriza crédito especial ao orçamento vigente (Repasse ao Centro de Educação Infantil Maria Tereza)

**d) Projeto de lei nº 039/2021**

Prefeito Municipal

Autoriza crédito especial ao orçamento vigente (Repasse ao Centro Educacional e Ação Social São Sebastião)

### **5 - TRIBUNA LIVRE:**

- Ronildo Antônio Ferreira - Prestação de contas sobre obras realizadas, informes e agradecimentos.

**6 – PALAVRA LIVRE:** *(Cada vereador terá 5 minutos para discutir qualquer tema, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

### **GRANDE EXPEDIENTE**

**7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS:** *(5 minutos art. 148 do RI)*

**8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:**

**b) Projeto de lei nº 032/2021 - 2ª VOTAÇÃO**

Prefeito Municipal

Altera o artigo 40 da Lei nº 2.266/2012 e dá outras providências (Conselho Municipal de Política Cultural)



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – [www.vicosa.mg.leg.br](http://www.vicosa.mg.leg.br)



**9 – EXPLICAÇÃO PESSOAL** (É destinada ao esclarecimento de Vereadores sobre manifestações de pensamento ou voto assumidos durante a sessão).

Viçosa, 31 de agosto de 2021.

**Vereador Ednilson José de Oliveira**  
**Presidente**